
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cdt6171p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5581/2019 Protocolo nº 10275/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

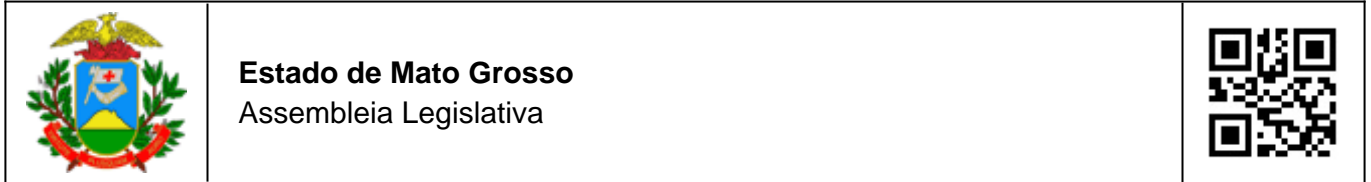
INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 05 CONDICIONADORES DE AR; 10 COMPUTADORES; 02 IMPRESSORAS; 22 ARMÁRIOS DE AÇO; MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS PARA SALA DE PROFESSORES; BOMBA PARA POÇO ARTESIANO; MOBILIÁRIOS PARA REFEITÓRIO E ALOJAMENTO, para a Escola Estadual Maria de Arruda Muller, situada na localidade de Abolição, na BR 364 KM 353, o município de Santo Antonio de Leverger - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 05 CONDICIONADORES DE AR; 10 COMPUTADORES; 02 IMPRESSORAS; 22 ARMÁRIOS DE AÇO; MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS PARA SALA DE PROFESSORES; BOMBA PARA POÇO ARTESIANO; MOBILIÁRIOS PARA REFEITÓRIO E ALOJAMENTO, para a Escola Estadual Maria de Arruda Muller, situada na localidade de Abolição, na BR 364 KM 353, o município de Santo Antonio de Leverger - MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista a situação do estabelecimento escolar em pedido formulado através da Diretora Eva Nunes Silva. O Município de Santo Antonio de Leverger possui extensa área rural e a melhoria das condições motivará os alunos a virem a escola e apresentarem melhor rendimento.

Deste modo, apresenta-se como necessidade premente a AQUISIÇÃO DE 05 CONDICIONADORES DE AR; 10 COMPUTADORES; 02 IMPRESSORAS; 22 ARMÁRIOS DE AÇO; MESAS E CADEIRAS E ARMÁRIOS PARA SALA DE PROFESSORES; BOMBA PARA POÇO ARTESIANO; DE MOBILIÁRIOS PARA



REFEITÓRIO E ALOJAMENTO, para a Escola Estadual Maria de Arruda Muller, situada na localidade de Abolição, BR 364 KM 353, município de Santo Antonio de Leverger - MT.

Assim, conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, para acolhimento e aprovação desta Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual